GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
C.G.C.:	BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002259-4	000000	000	001	000	01/09/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
EPANINONDAS LINS	0000000000	25/07/37

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**********	**2.800.000	**2.800.000	**********	*********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CERTIPAC

COBERTURA DE SEG[illegible] DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES [illegible] RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERA CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JA ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 EM CASO DE DUVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS

COBERTURA DO SEGU[illegible] ACIDENTES [illegible]
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS INDI[illegible]

1 COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE [illegible] PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE REALIZOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.

2 LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.

3 ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.

4 O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.

5 TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTA-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.

6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECIDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

7 ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ITEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCREVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIARIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTE CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16° DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

GRUPO ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
BRADESCO SEGUROS S.A. C.G.C. 33.055.146	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001911-9	000728	[illegible]	001	000	01/09/83

ESTIPULANTE	C.G.C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO MATO GROSSO	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
EPAMINONDAS LINS	0000000000	25/07/37

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**2.800.000	**********	**********	**********	**********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000475-8	001952	[illegible]	001	000	01/11/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO MATO GROSSO	

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
EPAMINONDAS LINS	0000000000	25/07/37

CONTINUA

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**2.800.000	**********	**********	**********	**********	**********

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
C.G.C.:	BRASILSTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C. 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002259-4	000000	0001[illegible]	001	000	01/05/84

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES[illegible] MATO GROS	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
EPAMINONDAS LINS	0000000000	25/07/37

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**********	**6.000.000	**6.000.000	*********	*********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE. À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
C.G.C.:	BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C. 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002269-1	000000	000159	001	000	01/05/84

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
ANA MIRANDA LINS	0000000000	24/11/38

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**********	**2.400.000	**2.400.000	********	*********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CORTIRAC

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000475-8	001952	000000	001	000	01/05/84

ESTIPULANTE	C.G.C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO GROSSO	

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
EPAMINONDAS LINS	0000000000	25/07/37

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
16.000.000	**********	**********	**********	**********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

4186

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD. EMP.	BCO	Nº CONTA	SEMANA MÊS ANO
00741	1	01-8787-4	12.86

CHAPA	SEC.	PTO.	CARGO	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO	SALÁRIO CONTRAT.
0000	01	12	01	000	EPAMINONDAS LINS	****7.644,00

CÓD	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	7.644,00	
1	SALARIO FAMILIA S/ FERIAS		80,40	
19	FERIAS (DG)		7.644,00	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			687,96
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			148,12
48	A.S.C. S/ FERIAS			57,33
[illegible]	SEGURO BOA VISTA			194,96
[illegible]	[illegible]ENGAO ALIMENTICIA JUDICIAL			3.937,54
[illegible]	[illegible]SOC. SERVIDORES CODEMAT			57,33
[illegible]	[illegible]A.P.A.S.			687,96

RECIBO DE PAGAMENTO	BASE INPS	BASE I.R.R.F.	TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS
	***7.644,00	********,**	**15.368,40	***5.771,20
	BASE FGTS **15.288,00	VALOR FGTS ***1.223,04	VALOR LÍQUIDO	***9.597,20

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N. 1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

QUE A PAZ E O AMOR ESTRUTUREM OS IDEAIS EM 1987.

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG	APC
MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000475-8	001952	000000	001	000	01/10/86

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO	

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
EPAMINONDAS LINS	0000000000	25/07/37

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS	
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. ATÉ
*******150.000,00	**********0,00	**********0,00

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

A. M. D. S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**********0,00	**********0,00	**********0,00

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE DO(S) SEGURADO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

*** SUC: 159 ***

CPD-F 035/C

CÓD. MAT. 12305-6

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/O[illegible] PESSOAIS COLETIVO

CIA VG	PC
C.G[illegible]	MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002259-4	000000	000159	001	000	01/10/86

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474093/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
EPAMINONDAS LIMA	0000000000	25/07/37

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS	
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. ATÉ
********0,00	********300.000,00	********300.000,00

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

A. M. D. S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
********0,00	********0,00	********0,00

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CPD-F 035/C

*** SUC: 159 ***

CÓD. MAT. 12305-6

aviso prévio ao empregado

Firma CIA DE DE SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nome do Empregado EPAMINONDAS LINS

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

CUIABÁ, 20 de MAIO de 1987

Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL = S E A P	DATA: 19.11.87
PARA: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	N.º DA C.I.: 275/87

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ):

Pela presente, solicitamos de V.Sa., efetuar o seguinte:

ASSUNTO: Pagamento no valôr de Cz$ 93.616,53(Noventa e três mil, seiscentos e dezesseis cruzados e cinquenta e três centavos).

FAVORECIDO: EPAMINONDAS LINS

OBSERVAÇÃO: Trata-se de pagamento referente sua Rescisão Contratual junto a esta Cia. no período de 20.05 à 19.06.87.

VISTO

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
— CODEMAT —

Atenciosamente

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
TABAJARA PEREIRA MACIEL	FRANCISCO ADENOR P. FILHO	19/11

CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.624

Nome do Empregado: EPAMINONDAS LINS

Residência: Av. General Mello, 1.655-J. Trop. Telefone: 322-7236

Côr branco
Cabelo preto
Barba
Bigode
Olhos preto
Altura
Peso

Idade 45 anos, Data de Nascimento 25 /07 /37 lugar do nascimento S. Rita Araguaia- GOIAS

Estado Civil Casado Nacionalidade brasileira

Filiação { Pai WALDEMAR LINS Nacion. brasileiro
Mãe SEBASTIANA DE M. LINS Nacion. brasileira

Beneficiários. Esposa e filhos

N.º da Cart. Prof. 97.667 Série 0001

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. Nº Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 27.04.83 Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 21

Remuneração Cr$ 264.566,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 27 de abril de 19 83.

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importância
83		8.818.86
84		23.913.40
85		63.561.60
86		205.49

Acidentes ou Doenças Profissionais .....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Hora Mês Dia)
01.05.83	Agente Adm. N-21	em - - Cr$ 284.318,00
01.07.83	" " "	em - - Cr$ 436.180,00
01.01.84	" " "	em - - Cr$ 717.402,00
01.07.84	" " "	em - - Cr$ 1.144.561,00
01.01.85	" " "	em - - Cr$ 1.906.570,00
1º.07.85	" " "	em - - Cr$ 3.291.048,00
1º.01.86	Reajuste Salarial Nivel 21	em - - Cr$ 6.233.014,00
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO " "	em - - Cr$ 6.164.000

FÉRIAS GOZADAS

de 01 - 05 - 84 a 30 - 05 - 84 referente ao período de 27 - 04 - 83 a 27 - 04 - 84

de 15 - 07 - 85 a 13 - 08 - 85 referente ao período de 27 - 04 - 84 a 27 - 04 - 85

de - - a - - referente ao período de 27 - 04 - 85 a 27 - 04 - 86

de - - a - - referente ao período de 27 - 04 - 86 a 27 - 04 - 87

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.624

Nome do Empregado: .....

Residência: ..... Telefone: .....

Fotografia de frente com cabeça descoberta 3X4

Côr .....
Cabelo .....
Barba .....
Bigode .....
Olhos .....
Altura .....
Peso .....

Idade ..... anos, Data de Nascimento ...../...../..... lugar do nascimento .....

Estado Civil ..... Nacionalidade .....

Filiação { Pai ..... Nacion. .....
Mãe ..... Nacion. .....

Beneficiários. .....

Nº da Cart. Prof. ..... Série .....
» » » de Saúde .....
» » » do Inst. Aposentadoria .....

Situação Militar { Cad. Nº ..... Série .....
Categoria .....
Certificado .....

Dirigido Motorista { Cart. Nac, de Habil. Nº .....

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº .....
Série .....
Nº da Carteira do I. de Aposent. .....

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. ..... Nº do Reg. Geral .....
Casado cam brasileira? .....
Nome do conjuge .....
Tem filhos brasileiros? ..... Quântos? .....

Data da chegada ao Brasil .....
Natural zado? ..... Decreto Nº .....

Data da Admissão ao Serviço ..... Cargo que ocupa .....

Remuneração .....

Forma de Pagamento .....

Horário de Trabalho: das ..... às ..... com intervalo de ..... hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão ..... de ..... de 19 .....

Data da Dispensa .....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem .....

..... de ..... de 19 .....

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importância

Acidentes ou Doenças Proficionais .....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Ano Mês Dia)
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21	em - - Cr$ 7.644,00 por
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por

FERIAS GOZADAS

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

CONTA Nº 01-8787-4

Nº DA MATRICULA:

NOME: Epaminondas Lins -

DATA NASCIMENTO: 25.07.37

NACIONALIDADE: Brasileiro

NATURALIDADE: S.RITA DO ARAGUAIA-

PROFISSÃO: Goias -

ENDEREÇO: QUADRA 08, CASA 08, COOPHAMIL

PAI: WALDEMAR LINS

MAE: SEBASTIANA DE M. LINS.

ESTADO CIVIL: casado

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 301.575 | DATA / / | SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. Nº 97.667 | SÉRIE 00001 | DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº 1290 | CATEGORIA 3º sargento | REG. MILITAR

TITULO Nº | ZONA: | SECÇÃO: | ESTADO:

CPF. Nº 229.519.111-49 | PASEP Nº 1.702.093.622-7

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 27.04.83

FUNÇÃO: Ag. Adm. N.21

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS

4 - ANOTAÇÕES

PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIODO	PERIODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
27.04.83	Agente Adm. N - 21	264.566
01.05.83	" "	284.313
01.07.83	" "	436.189
01.01.84	" "	717.402
01.07.84	" "	1.144.761
01.01.85	" " "	1.906.570
1º.07.85	" "	3.291.848
1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21	6.233.114
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO NIVEL 21	6.164,89
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21	7.644,00
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21	9.173,00
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21	12.842,00
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21	15.410,00

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL- ADVERTÊNCIA ETC)

Contratado através do ofício 182/83 como Agente Adm. N.21, para prestar serviços na Assembléia Legislativa -

A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de 284.313 conforme resolução 06/83.

A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de G$ 436.189 conforme resolução 09/83 -

A partir de 01.01.84 passou a perceber o salário de 717.402 de acordo com a res. 27/83.

Conforme ofício 00655 foi colocado à disposição do DOP sendo incluído no Convênio 012/84, firmado entre esta Cia e DOP, a disponibilidade foi a partir de 05.04.84.

A partir de 01 07.84 passou a perceber o salário de G$ ¢.144.761 de acordo com a resolução 12/84.

A partir de 01.01.85 passou a perceber o salário de 1.906.570 d acordo com a Res. 21/84.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de G$ 3.291.848 de acordo com a resolução 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de G$ 6.233.114, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de cz$ 6.164,89, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de cz$ 7.644,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz$ 9.173,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz$ 12.842,00, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de cz$ 15.410,00 Conforme Res.03/87.

12 ABR 08 47 002424

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.424/84

N.º PROCESSO: 2.299/84

DATA 02 / 04 / 84

INTERESSADO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS

ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAR A DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR EPAMINONDAS PARA O GABINETE COM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, CONFORME OFICIO Nº281/84.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº Cuiabá(MT), 12 de abril de 1.984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exmº Sr.
Dep. RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA
DD. Secretário de Obras e Serviços Públicos
N E S T A

Senhor Secretário:

Atendendo à solicitação de v. Excª., em Ofício GS/281/84, dessa Secredaria, estamos colocando à disposição o servidor EPAMINONDAS LINS, Agente Administrativo Nível 21, para prestar serviços na S.O.S.P., a partir de 05.04.84, lotado no D.O.P., sendo incluído no Convênio nº 012/84, firmado entre esta Cia. e D.O.P.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/lps.

PROTOCOLO
Fls. Nº 01

MATO GROSSO GOVERNO JÚLIO CAMPOS
Progresso para Todos
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cuiabá-MT

OF.GS/Nº 281/84

Em, 05 de abril de 1 984

CODEMAT
Protocolo Nº 2.424/84
Processo Nº 2.299/84
Data 02/04/84
Setor de Serv. Auxiliares

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V.Sa. para solicitar-lhe os valiosos préstimos no sentido de autorizar a disposição do servidor EPÁMINONDAS LINS para este Gabinete, com ônus para o órgão de origem, incluindo na listagem do DOP devido convênio já firmado por essa empresa.

Aos agradecimentos juntamos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Dep. RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Ilmº Srº
Drº GUSTAVO ARRUDA
MD: Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

PROTOCOLO
Fls. Nº 03

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 0.299/84 DE 02 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DAF – para atendimento.
05 04 84

À
Div. Adm. Geral
Para providências.

- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 12/04/84

Antonio Carlos S. de Lima
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

EMAT

CUIABÁ, 28 de DEZEMBRO DE 1.987

À CHEFE

TESOURARIA= JACY DO ESPIRITO SANTO

Encaminhamos a V.Sa., Guias de Rescisões Contratual, homologada em 18.12.87 e 21.12.87

N O M E	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
01 - JOÃO LUIZ PINHEIRO	188.961,44	180.540,32
02 - EPAMINONDAS LINS	93.616,53	85.361,38

Atenciosamente

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Cuiabá, 22 de [illegible]bro de 1.987

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO [illegible] CODEMAT

AO: Ilmº Sr.
EPAMINONDAS LINS
Quadra 03 - Casa 08 = Coophamil
Cuiabá - MT

Prezado Senhor

Através do presente, solicitamos seja [illegible] a [illegible] com urgência ao Setor de Administração de Pessoal, [illegible] Trabalho, uma vez que [illegible] a disposição de V.Sª. desde a data de 15.07.87, como é de [illegible] conhecimento, para publicação no órgão local.

Atenciosamente

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

[illegible]/TD/[illegible]

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: EPAMINONDAS LINS

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/86 à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 27/04/85 a 27/04/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

CODEMAT

Nilza S. Taques Vieira

Chefe do Setor de Adm de Pessoal

RECEBI

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL Nº: 381

AO: **EPAMINONDAS LINS.**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de ....JUNHO.....de 1.9.85.a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 27/ 04/ 84 a 27 /04 / 85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas à partir de 15/ 07/ 85 a 13/ 08/ 85.

Atenciosamente,

-CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

RECEBI
L.M. 11/07/85
PROTOCOLO D.O.P.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D.O.P.

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº 142

AO :

EPAMINONDAS LINS

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de ABRIL de 1.984 a importancia referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 27/04/84 a 27/04/85, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 07/09/84 a 06/06/84

Atenciosamente

CODEMAT

Inacio da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sb

RECEBI
em 03/05/84

3 AGO 08 29 83 004470

PROTOCOLO GERAL

D 376

Arquivar

Nº PROTOCOLO: 4.470/83

N.º PROCESSO: 4.316/83

DATA 03 / 08 / 83

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER :

ASSUNTO: SOLICITA A POSSIBILIDADE DE COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA, O SR. EPAMINONDAS LINS, CONFORME OFÍCIO Nº 360/83 :

Considerar nulo

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo
Protocolo Nº 4.140/8
FLS. Nº 01
Processo Nº 4.376/83
Data 03/08/83
Setor

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO nº 360/83/GP Em, 03 de agosto de 1.983.

Senhor Presidente:

Vimos por meio deste solicitar a valiosa colaboração de V.Sa., no sentido de examinar a possibilidade de colocar à disposição desta Prefeitura o Sr. EPAMINONDAS LINS, funcionário lotado nessa Companhia.

Contando com o elevado espirito de apoio de V.Sa, a esta solicitação, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

EDSON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Ilmº Sr.
Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
CUIABÁ - MT

Protocolo
Fls. n. 03

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.316/83 DE 03/08/83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF para providências - conforme orientação do Diretor Presidente.
Em, 03/08/83.

Ao Dir. Adm. Geral
p/ providências e posteriormente encaminhar à Assessoria Jurídica p/ elaborar contrato de Assistência Técnica
Em 08/8/83

Ao Setor de PESSOAL
Para Informar E PROVIDENCIAR
Cuiabá, 05/08/83.

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Dir. de ADM. Geral

Dr. Dir. de Adm. Geral
Informamos a V.Sª que examinando bens, é servidor desta Cia, desde 07.04.83, exercendo a função de Agente Administrativo, Nível 01, lotado na CODEMAT e percebe o salário de Cr$ 436.189,00 a partir de 01.07.83.
Tendo em vista que está sem lotação de Setor, somos favoráveis à sua disponibilidade para a Pref. Mun. de Stº Antonio do Leverger.
S. M. J. 18-08-83

CODEMAT
Maria da Silva e Souza
Chefe de Pessoal

A ASSESSORIA JURÍDICA
PARA PROVIDENCIAR
Em 30/8/93

CODEMAT

Antonio Carlos Stotti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

C[illegible]EMA

FICHA D[illegible] IDENTIFIC[illegible]

MATRÍCULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS

NOME: [illegible]

DATA NASC.: 25.07.37

FILIAÇÃO: PAI: WALDEMAR [illegible] LINS
MÃE: SEBASTIÃNA DE M. LINS

NATURALIDADE: S. Rita Araguaia- GOIÁS

NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO:

ENDEREÇO: Av. General Mello, 1.655- Jardim Tropical- FONE: 322-7236

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO ☐ CASADO ☒

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLÉGIAL OU EQUIV. ☒ SUPERIOR ☐

3 - DADOS FUNCIONAIS

ADMISSÃO
DATA [illegible]
FUNÇÃO
NAT. DO CARGO Ag. Adm.

SALÁRIO
INICIAL [illegible]
NÍVEL 21
CLASSE
FGTS
DATA OPÇÃO 27.04.83

LOTAÇÃO
DIRETORIA Ass. Legislativa
DIVISÃO
SETOR
SERVIÇO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CART. IDENTIDADE
RG. Nº 301.575
DATA
SÉRIE
ORG. EXP.

CART. PROF. M. TRAB.
Nº 97.667
Série 00001
DATA EXP.

CART. DE ENT. DE CLASSE
DATA EXP.

CARTEIRA DE RESERVISTA
Nº Port. 1290-
3º Sargento
CATEGORIA
REGIÃO MILITAR

TÍTULO DE ELEITOR
Nº 44.283
ZONA
SECÇÃO 254ª
ESTADO

C.P.F.
Nº 229.519.111-49
PASEP
Nº

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS			CR$
Em 27.04.83	Ag. Adm. nível 21	Cr$	264.566,00
Em 01.05.83	" "	Cr$	284.313,00
EM 01.05.83	Reajuste "	Cr$	436.189,00
1º/04/83			

FÉRIAS

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
27.04.83 a 27.04.84	

LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.

Contratado através do Ofício 142/83, como Ag. Adm. nível 21, para prestar os seus serviços na Ass. Legislativa.

A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de Cr$ 284.313,00 conforme Resolução nº 06/83.

A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de Cr$ 436.189,00 conforme resolução nº 09/83.

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Senhor Diretor Administrativo Financeiro

- Ref.: EPAMINONDAS LINS, AG. ADMIN., N-21, a partir de 27/04/831, C$ 436.189,00, lotação Assembleia Legislativa
- Anexo cópia do Of.nº 895/23/08/83.
- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para Pref. Mun. Sto Ana Leverger,
- Que foi efetuado o ofício colocando à disposição.
- Somos de opinião; encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato de Assistência Técnica ou seja:

Para o cálculo anual com os encargos sociais.

Valor mensal	x 12=	5.234.268	
FGTS	8%=	418.741	
PASEP	0,8%=	41.874	
IAPAS	21,30%=	1.114.899	
		6.809.782	
13º Salário	=	436.189	
FGTS	8%=	34.895	
PASEP	0,8%=	3.489	
		474.573	7.284.355

Sem o aumento semestral e o resjustamento de faixa salarial.

Cuiabá, 31 de Agosto de 1983

-CODEMAT-

Antonio Carlos Stotti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº 0895 Cuiabá, 23 de agôsto de 1.983

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor
EDSON GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leverger
SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT

Senhor Prefeito

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência em of.nº 360/83-GP de 03.08.83, estamos colocando a disposição o servidor desta Cia. TRAMINDO LINS, Agente Administrativo, nível 21, para prestar serviços nessa PREFEITURA com ônus pela CODEMAT.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia. Atestado de Frequência mensalmente, até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveito ocasião para renovar de nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

ACSO/mps.

1 MAR 08 09 84 001643

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.643/84

N.º PROCESSO: 1.565/84

DATA 01 / 03 / 84

INTERESSADO: CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE NOTAS

ASSUNTO: SOLICITA QUE SEJA FEITO DESCONTO MENSAL DE 1/3 DO VENCIMENTO LÍQUIDO DO FUNCIONÁRIO (EPAMINONDAS LINS) EM FAVOR DA SR. ANA MIRANDA LINS, A TITULO DE PENSÃO ALIMENTTICIO.

PAGAMENTO
DO M.
VISTO:
Aluit em dianti
Responsável

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO MACIEL
2º OFÍCIO DE NOTAS
Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO
Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
ESCREVENTE JURAMENTADO
RUA CÂNDIDO MARIANO, 302 — FONE 321-2614 — CUIABÁ — MATO GROSSO

PROTOCOLO 01

CODEMAT
Protocolo Nº 7643/84
Processo Nº 7665/84
Data 21/03/84
Setor de Expediente

Cuiabá, 10 de fevereiro de 1984.

Ofício nº067/84.

Prezado Senhor:

A título de pensão alimentícia, solicito de Vossa Senhoria seja feito o desconto mensal de 1/3 (um terço) do vencimento líquido do funcionário EPAMINONDAS LINS colocando-o à disposição da Sra. ANA MIRANDA LINS, reajustando-o nas mesmas proporções em que o fôr o seu ordenado.

Sem outro particular, firmo-me mui

Atenciosamente.

ANTONIO BITAR FILHO
Juiz de Direito

AO
ILMO. SR.
CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL DA CODEMAT- C.P.A.
N_E_S_T_A.

DEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 14.565/84 DE 01 / 03 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Adm. Financeira
para providências

01/03/84

CODEMAT -

Yussi do Arrua
DIRETOR PRESIDENTE

À
Div. Adm. Geral
para os devidos fins

CODEMAT -

Benedito Gonçalo Barbosa
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar,
EM 21 / 03 / 84

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

IOMAT

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

OF/182/83 . Cuiabá, 25 de abril de 1 983.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 1622
PROCESSO Nº 1660
Data 27/5/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para solicitar os préstimos de V.Sª. no sentido de contratar as pessoas abaixo relacionadas, com os respectivos salários, para prestarem serviços junto a essa Companhia.

- MARISA ILAIRE NEPOMUCENO - Cr$ 250.000,00;
- WERNER JOSÉ REUTER - Cr$ 200.000,00;
- EPAMINONDAS LINS - Cr$ 400.000,00

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de V.Sª. e agradecendo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Deputado RICARDO CORRÊA

Autorizo
27/4/83

ILMº. SR.
DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

EPAMINONDAS LINS

[illegible] NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA.

1 - CURRICULUM VITAE.
2 - CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO
3 - CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO (FOTOCÓPIA), SÓMENTE PARA OS TÉCNICOS.
4 - FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA. Faltou
5 - FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR.
6 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE SAÚDE.
7 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.
8 - FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR. Faltou
9 - FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES.
10- BI [illegible]
11- END[illegible]
12- NÚ[illegible] DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (CIC).(FOTOCÓPIA)
13- NÚME[illegible]P.
14- FOTOCÓPIA DO CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS Faltou

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

1.1 NOME - Epaminondas Lins

1.2 DATA DE NASCIMENTO - 25 de julho de 1 937

1.3 FILIAÇÃO: Pai - Waldemar Lins
Mãe - Sebastiana de Moraes Lins

1.4 NATURALIDADE - Santa Rita do Araguaia, estado de Goiás

1.5 NACIONALIDADE - Brasileira

1.6 ESTADO CIVIL - Casado

1.7 NOME DO CONJUGE - Ana Miranda Lins

1.8 FILHOS DEPENDENTES: 1. SANJOVAR LINS - Nasc. 16/03/1 960
2. LIGIS LINS - Nasc. 18/03/1 967
3. ULTIMO DE MIRANDA E LINS
- Nasc. 05/04/1 970

1.9 PROFISSÃO - Técnico em Contabilidade e Militar da reserva remunerada do Exército

2. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade nº RG-301 575/SSP-Mt, expedida em Rondonópolis, em 18 de julho de 1 980

2.2 TITULO DE ELEITOR nº 444 283, 1a. Zona Eleitoral - Cuiabá

2.3 CARTÃO DE IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE nº 229 519 111 - 49

2.4 SITUAÇÃO MILITAR - reserva remunerada do Exército como 3º sargento (Portaria nº 1290 S3/DIP de 20 de outubro de 1980 (DOU-Ano XXI- nº 203, de 23/10/80)

3. RESIDÊNCIA

Av. General Mello nº 1 655 - Jardim Tropical -
Fone 322-7236 - CUIABÁ - MATO GROSSO

4. FORMAÇÃO ESCOLAR

4.1 Curso ginasial - Colégio Brasil - 1956 (conclusão)
Cuiabá - Mato Grosso

4.2 CURSO TÉCNICO DE CONTABILIDADE - Escola de Comércio Washington Luiz - 1 960 (conclusão)
SÃO PAULO - est. de São Paulo

5. FORMAÇÃO MILITAR

5.1 CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO DO EXÉRCITO
16º Batalhão de Caçadores - ano de 1.956

5.2 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTO-INTENDÊNCIA
CPOR, ano de 1.957 - São Paulo, est. de São Paulo

6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1 Presidente do Setor Local de Rondonópolis da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC)-1966, 1967/1968, por três mandatos eletivos sucessivos

6.2 Diretor do Ginásio 13 de Junho, da CNEC em Rondonopolis, no período 1966/1967

6.3 Professor no Ginásio 13 de Junho, da CNEC, em Rondonopolis de 1966 a 1967 - cadeiras de Português e História do Brasil

6.4 Tabelião Substituto do Cartorio do 3º Ofício - Rondonopolis - no período 1966 a 1969

6.5 Secretário Executivo do Mobral - Rondonópolis - de 1 970 a 1 971

6.6 Presidente do Conselho Municipal de Educação, Brasão do Município de Rondonopolis - 1970/71 - cargo eletivo

6.7 Chefe de Gabinete da Prefeitura de Rondonópolis - 1970/71

6.8 Secretário de Planejamento da Prefeitura Municipal de Rondonopolis - 1970/71

6.9 Diretor do jornal Equipe - Cuiaba - 1971/72

6.10 Diretor do jornal agrícola FOLHA DO CERRADO - Cuiabá - 1977/78

6.11 Diretor do suplemento agrícola do jornal Diário de Cuiabá - 1979/80

6.12 Diretor do jornal MATO GROSSO AGORA - Cuiabá - 1979/19

6.13 Assessor Legislativo - Assembléia Legislativa do estado de Mato Grosso - 1981/1983

6.14 Presidente da Cooperativa dos Hortigranjeiros da Grande Cuiabá - 1982/83

Cuiabá, Mt., 30 de abril de 1.983

Epaminondas Lins

Cartório do 3º Ofício de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrevente Juramentado
Nilza Maria B. Maciel Correa
Abadia da B. M. dos Santos
R. Cel. do Mariano, 502
Fone: 321-2515
Cuiabá — Mato Grosso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Correa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 29... FOLHA n. 42... TÊRMO n. 7.699...

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o têrmo de casamento do cidadão EPAMINONDAS LINS .....
e dona Ana Vitório de Miranda ....
ele nascido Santa Rita do Araguaia - GO...à 25 de Julho... de 1.937...
filho de Waldemar Lins ...
e dona Sebastiana de Morães Lins ....
ela nascida Santo Antonio de Leverger MT..à 24 de Novembro de 1.938...
filha de Antonio Nemésio de Miranda ...
e de dona Maria Lourdes Vitorio de Miranda .....
a qual passará a assinar-se: ANA MIRANDA LINS ....
Casamento realizado a 09 de Julho ... de 1.959... apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n. I á IV.....
do Código Civil, Regime de Comunhão de Bens ....
Obs:

Cartório

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 05 de Maio ... de 1.983.

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Cartório 3º Ofício

Tubo Nº

Página Nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTORIO DO 2.º OFICIO
Privativo do Registro Civil
José Carlos Pfeifer
Tabelião
Tomaz de Pinto
Escrevente Autorizada
Hélio Teixeira Aquino
Dinorá Teixeira Gouveia
ESCREVENTES
RONDONÓPOLIS — MATO GROSSO

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Mato Grosso
COMARCA DE Rondonópolis
MUNICÍPIO DE Rondonópolis
DISTRITO DE Rondonópolis

José Carlos Pfeifer
Oficial vitalício do Registro Civil

Nascimento N.º 10.077

CERTIFICO que às fls. 60v.º, do livro nº 14, de Registro de Nascimentos, foi feito o assento de SANJOVAR LINS.

nascido aos dezesseis - 16 - de março de mil novecentos e sessenta e cinco - 1.965 - às 0 horas e 30 minutos, em Hospital Adriano Gonçalves, nesta cidade.

do sexo masculino, de cor

filho de Alpaminondas Lins.

natural de Cuiabá.

e de Dona Zina Miranda Lins.

natural deste Estado.

Sendo o casal residente em Cuiabá, nêste Estado.

Sendo avós paternos Waldemar Lins.

e Dona Sebastiana de Moraes Lins.

e avós maternos Antonio Remésio de Miranda.

e Dona Maria Lourdes Vitória de Miranda.

Foi declarante A própria mãe.

e serviram de testemunhas Waldemar Nestor de Araújo e João Valente de Figueiredo.

Observações: SEGUNDA VIA.

O referido é verdade e dou fé.

Rondonópolis-Mt., 11 de Março de 1977.

Oficial

T. S. D. S/A — Ord. 46/5

CARTORIO DO 2º OFICIO
José Carlos Pfeifer
Tabelião
Lourdes Diaz Pinto
Escrevente Autorizado
Delva D. de Almeida
Dimilv Rosemil Gouvêa
Lilia Maria Alcino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RONDONÓPOLIS — ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

AVENIDA AMAZONAS N.º 1.033 – FONE, 2140

José Carlos Pfeifer — Tabelião e Oficial do Registro Civil

Lourdes Diaz Pinto — Escrevente Autorizada

Nascimento N.º 12.058

CERTIFICO que às fls. 156 do livro nº 16, de Registro de Nascimentos, foi feito hoje o assento de LIGIS LINS.

nascid a aos Dezoito (18) de Março de mil novecentos e sessenta e sete (1.967) às 5 horas e – minutos, em Nesta cidade de Rondonópolis-Mt.

do sexo Feminino, de cor Branca.

filh a de EPAMINONDAS LINS.

natural de Estado de Goiás.

e de Dona ANA MIRANDA LINS.

natural de Este Estado.

Casados em Cuiabá, neste Estado.

Sendo avós paternos Waldemar Lins.

e Dona Sebastiana de Moraes Lins.

e avós maternos Antonio Nemésio de Miranda.

e Dona Maria Lourdes Vitório de Miranda.

Foi declarante A própria mãe.-

e serviram de testemunhas Afonso Egea Garcia, casado, fazendeiro, e João Valente de Figueiredo, solteiro, Escriturário, residentes nesta cidade.-

Observações: Segunda Via.

O referido é verdade e dou fé.

Rondonópolis, 03 de Maio de 19 78.-

Delva D. de Almeida

Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
TAXEMENTES JURAMENTADOS
Nilza Maria Barros Maciel
Hercilia de Barros Maciel Hagge
Abadia de B. M. Lemos dos Santos
Rua Conde Mariano, 302
FONE 2614
Mato Grosso

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado
Hercilia Barros Maciel Hagge
Escrevente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 67 FOLHA n. 162-V TÉRMO n. 128.880

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrado uma criança do sexo Masculino nascida no dia 05 de Abril de 1.970 às 11:00 horas, na cidade Capital com o nome de

JUTIMO DE MIRANDA E LINS

filho do cidadão EPAMINONDAS LINS

e de Dª ANA MIRANDA LINS

Registrado 20 de Março de 19 72

Obs: Declarante - O Pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 17 de Janeiro de 19 78

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL


CÉDULA DE IDENTIDADE
P. J. Porto
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CASA DA MOEDA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

C E R T I D Ã O

ADV. WALTER MIRANDA FONSECA, Chefe da 1ª Zona Eleitoral, da Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc....

C E R T I F I C A, infra que,

Nome EPAMINONDAS LINS		
Filiação WALDEMAR LINS E SEBASTIANA DE MORAES LINS		
FUNC PÚBLICO	SANTA RITA ARAGUAIA/GO	CASADO
Profissão	Naturalidade	Estado Civil
25.07.37	RUA GENERAL MELO Nº 1.695 J.TROPICAL	
Data do Nascimento	Residência	
CUIABÁ MT	254a	444.283
Município/Distrito	Seção Eleitoral	Nº inscrição
MATO GROSSO	04.09.82	
Circunscrição	Data de expedição	

é ELEITOR(A) e está QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, em conformidade com a legislação vigente. O referido é verdade.-

Eu, _____, Chefe da 1ª Zona Eleitoral, subscrevi e assinei.

Adv. Walter Miranda Fonseca
Chefe 1ª. Zona Eleitoral

Cartório Eleitoral em Cuiabá, 06 de Maio de 1 983

ADV. WALTER MIRANDA FONSECA
CHEFE DA 1ª ZONA ELEITORAL

- VALIDA POR 30 . DIAS

MA

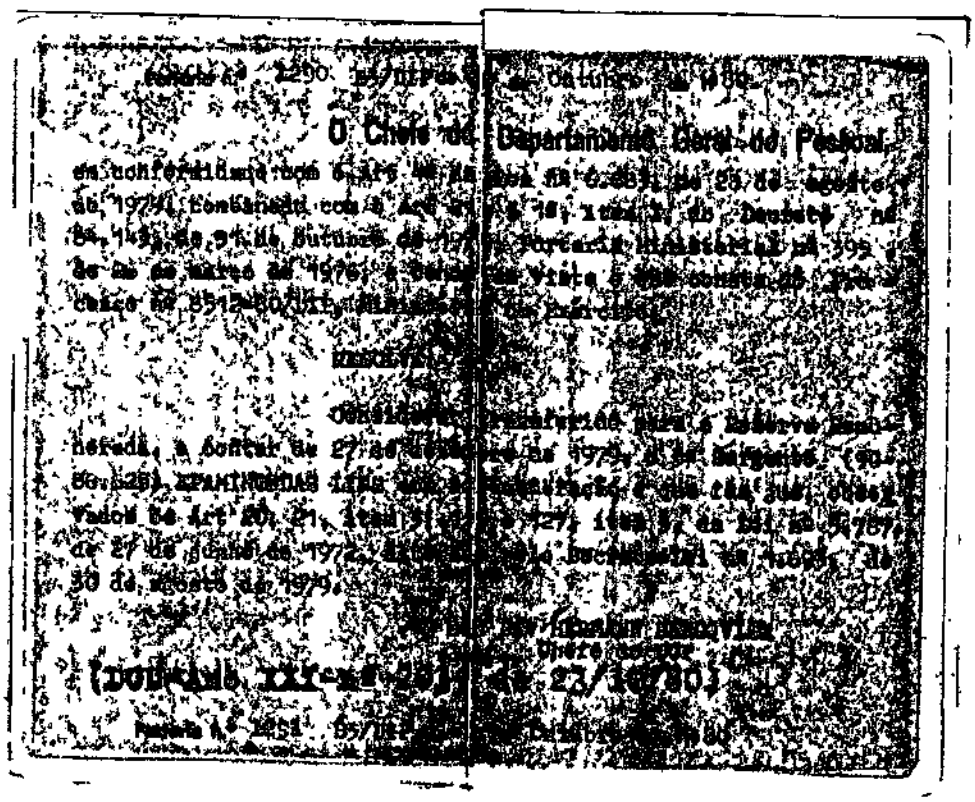

ESTADO DE MATO-GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO 047
CARTEIRA DE SAÚDE

Reg.

Nome Epaminondas Lins

Natural GO

Filiação Valdemar Lins
e Sebastiana de M. Lins

Data de Nasc. 25 / 07 / 37

U.S. Cuiaba MT

MÉDICO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

CÉDULA C

01 Nº DOCUMENTO

02 ANO-BASE: 1.982

03 FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

00.394.452/0000-52
44º. BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
AVENIDA 31 DE MARÇO, 177
C.E.P. 78.000
CUIABÁ - MT

04 FONTE PAGADORA PESSOA FÍSICA

NOME

ENDEREÇO COMPLETO

CPF

05 BENEFÍCIO DO RENDIMENTO

NOME: EBAMINONDAS LEMS

ENDEREÇO COMPLETO: Av. 31 de março nº 177 - Cuiabá-Mt

CPF

06 RENDIMENTOS BRUTOS	VALOR - Cr$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - Cr$
- Proventos	621.548,00	
TOTAIS	621.548,00	

TOTAL DO RENDIMENTO BRUTO POR EXTENSO: (Seiscentos e vinte e hum mil quinhentos e quarenta e oito cruzeiros).

TOTAL DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE POR EXTENSO

07 DEDUÇÕES CEDULARES	VALOR - Cr$
- Pensão Alimentícia	37.508,00
TOTAL	37.508,00

08 ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA	VALOR - Cr$
TOTAL	

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	VALOR - Cr$
- Indenizações de Representação	413.868,00
TOTAL	413.868,00

10. OBSERVAÇÕES

Referente ao período de 01 Jan a 31 Dez 82.

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

CUIABÁ-MT, 10 / 02 / 83
LOCAL — DATA

JOSÉ A. — ASSINATURA DO RESPONSÁVEL — CH/SF

Aprovado pela Instrução Normativa da SRF Nº 078-79

SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MAQUINA OU EM LETRA DE FORMA E COM IDENTIFICAÇÃO

Dep. [redacted] Matrícula Nº

Classe: ..... Nível: 21 N. Dep. Econ. Imp. Renda 04 Cr$ ..... N. Dep. Econ. Sal. Família 03 Cr$ .....

Profissão: ..... Cargo: Ag. Adm. Exercício: Nº 983 Lotação: Ass. Legislativa

F-38

Sal. Hora	Padrão	de
	264.566	27.04.83
	284.313,00	01.05.83

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários								
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS								
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.								
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT								
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Dep. | Matrícula Nº

Data da Admissão: 21.04.82

Classe: | Nível: 21 | N. Dep. Econ. Imp. Renda 4 Cr$ | N. Dep. Econ. Sal. Família 3 Cr$

Profissão: | Cargo: Ag. Adm. | Exercício: 1.98 | Lotação: Assembleia Legislativa

DIC783 426789

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		367.[illegible]	367.236	367.236	367.236	370.972	391.126	266.[illegible]
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		436.189,00	436.189	436.189	436.189	436.189	436.189	290.793
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		4590	4590	[illegible]	4590	7578	7539	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		440.779	[illegible]	[illegible]	440.779	442.767	443.328	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9,5	41.43	41.438	41.43	41.43	39.257	39.257	94.092
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		1932	1932	1932	1.932	[illegible]	1.932	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		42.370	[illegible]	[illegible]		41.189		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		[illegible]	[illegible]	1.530	1.530	2.526	2513	
Imp. Renda Ret. Font		[illegible]	[illegible]	[illegible]	25.[illegible]3	47.80	[illegible]	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		35.[illegible]	[illegible]					
ANULAÇÃO PROVENTOS								

C O D E M A T

N O M E: Epaminondas Reis

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	3.212.217	181.139,00
5.2 - 13º Salário	290.793,00	
5.3 - Horas Extras	—	
5.4 - Gratificação	—	
5.5 - Prêmio	—	
5.6 - Representação	—	
5.7 - Kilometragem	—	
5.8 - Insalubridade	—	
T.O.T A L ..	3.503.010,00	Cr$ 181.139,00

DEDUÇÕES CEDULARES	Cr$
6.1 - ~~[illegible]~~ IAPAS	321.748,34
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	8.848,87
T O T A L	Cr$ 330.605,21

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - Pensão Alimentícia	—
7.2 - Seguro	17.388,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	15.255,00
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	Cr$ 32.643,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - Diárias	—
8.2 - Ajuda de Custo	—
8.3 - Salário Família	45.768,00
T O T A L	Cr$

Grupo Nº | Dep. | Matrícula Nº

Data da Admissão: 27.04.83
Classe:
Nível: 21
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 04 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família: 03 Cr$

Nome: EPAMINONDAS LINS
Profissão:
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.984
Lotação: ASS. ADMINISTRATIVA D.D.P

LÍQUIDO A RECEBER		703.220	703.280	703.220	703.280	700.418	688.924	763.174
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		1.144.761	1.144.761	1.144.761	1.144.761	1.144.761	1.144.761	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Familia		14.577	14.577	14.577	14.577	24.984	24.984	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		1.159.338	1.159.338	1.159.338	1.159.338	1.169.745	1.169.745	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	95	108.752	108.752	108.752	108.752	103.029	103.029	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		5.352	5.352	5.352	5.352	10.480	10.480	
Pensão Alimenti (1/3 Líquido)		309.870	309.870	309.870	309.870	322.059	322.059	381.527
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4.859	4.859	4.859	4.859	8.328	8.328	
Dev. EO								16.000
Imp. Renda Ret. Font		27.985	27.985	27.985	27.985	5.431	24.925	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Classificação (Sal. Hora)
Padrão 144.761
Em 01-07-84

Nome: EPAMINONDAS LINS

Profissão:

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Exercício: 1984

Lotação: ASSESSORIA

Data da Admissão: 27.04.82

Classe:

Nível: 21

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

Dep.

Matrícula Nº

Hora Extra (Sal. Hora)	Gratificação	Venc. Padrão	A partir de

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

[illegible] 15/04 [illegible] A FALTA DE ANA [illegible]
LIN[illegible]

LÍQUIDO A RECEBER		[illegible]	[illegible]		[illegible]			
PROVENTOS GERAIS	**Cód.**	**Jan.**	**Fev.**	**Mar.**	**Abr.**	**Mai.**	**Jun.**	**TOTAIS**
Salários		[illegible]	[illegible]		[illegible]			
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias					[illegible]			
Sub-Total								
Salário Família		[illegible]	[illegible]		[illegible]			
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		[illegible]	[illegible]		[illegible]			
Consignações	**Cód.**	**Jan.**	**Fev.**	**Mar.**	**Abr.**	**Mai.**	**Jun.**	**TOTAIS**
IPEMAT-Cont.	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		[illegible]	[illegible]		[illegible]			
[illegible]	[illegible]							
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	**Cód.**	**Jan.**	**Fev.**	**Mar.**	**Abr.**	**Mai.**	**Jun.**	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		[illegible]						
Imp. Renda Ret. Font		[illegible]						
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO								

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1º

01 NÚMERO DO DOCUMENTO

02 ANO-BASE

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO T

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF / CONTROLE

NOME: EPAMINONDAS IPNS

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

N.º CPF / CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
Salário	11.172.978,00	,00
Bens	1.144.761,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
TOTAL	12.317.739,00	337.551,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$	TRIM	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
1.º	2.152.206,00	139.389,00	3.º	3.431.883,00	81.855,00
2.º	2.152.206,00	38.666,00	4.º	4.579.044,00	77.641,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR$
FAPESP	1.016.392,00
Sex -	69.579,00
Pensão Alimentícia	2.489.478,00
AA	53.516,00
Imp. Sind	23.913,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	3.682.876,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR$
5. Férias	160.548,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL / DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF N.º 073/84
GRÁFICA MUTO LTDA. - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP - C.G.C. 45.996.561/0001-50 - INSCR. EST. 244.044.077

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
01/01/86	6,237,114		

NOME: EPAMINONDAS LINS

PROFISSÃO:

CARGO: AGENTE ADM

EXERCÍCIO: 1.986

LOTAÇÃO: D O P

DATA DA ADMISSÃO: 27/04/83

CLASSE:

NÍVEL: 21

GRUPO Nº 741

DEP.

MATRÍCULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 04

N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 02

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	6.223,14		6.164,89	[illegible]	7.644,00		7.644,00				7.644,00			
GRATIFICAÇÃO	-													
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS											Férias			
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	66,00				80,40									
TOTAL DOS PROVENTOS			6.164,89				7.644,00							
IAPAS	542,14		554,84		687,96		687,96				687,96			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			205,50											
SEG. BOA VISTA	5,35		5,35		5,-		5,35		97,48	97,48	194,96	97,48		
PENSÃO ALIMENTÍCIA 30%	1.676,60		1.619,82	[illegible]	1.968,77	1.968,77	1.968,77		1.968,77	1.968,77	3.937,54	1.968,77		
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA			61,00		155,00		155,00				148,12			
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC.														
ADIANT SALARIAL														
A.S. CODEMAT	56,41		45,53		57,33		57,33				57,33			
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER			3.679,15		[illegible]		4.769,59							
VISTO														

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
01/01/85	1.906.570		
01/07/85	2.291.848		

NOME: EPAMINONDAS LINS
PROFISSÃO:
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1.985
LOTAÇÃO: D.O.P.

DATA DA ADMISSÃO: 27 04 83
CLASSE:
NÍVEL: 21

GRUPO Nº
DEP.
MATRÍCULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 4
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 02

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	1.906.570	1.906.570	1.906.570	1.906.570	1.906.570	1.906.570	1.385.278	3.291.848	3.291.848	3.291.848	3.291.848	3.291.848		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL						1.906.570								
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	54.984	54.984	54.984	54.984	49.908	44.930	—	33.312	33.312	33.312	60.000		2.304.294	
TOTAL DOS PROVENTOS	1.931.554	1.931.554	1.931.554	1.931.554	1.956.538	3.413.076	1.385.278	3.325.160	3.325.160	3.325.160	3.351.848	3.291.848	2.304.294	
IAPAS	181.125	181.125	181.125	181.125	171.591	342.182	121.212	296.266	296.266	296.266	296.266	296.266		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			63.553											
SEG. BOA VISTA	5.352	5.352	5.352	5.352	5.352	10.704	—	5.352	5.352	5.352	5.352	5.352		
PENSÃO ALIMENTÍCIA 30%	501.468	501.468	501.468	501.468	517.938	1.035.876	379.220	882.523	882.523	882.523	882.523	882.523		
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	65.191	65.191	65.191	65.191	36.480	72.960	—	57.111	57.111	57.111	57.111	58.525		
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT SALARIAL														
A.S. CODEMAT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	16.656	33.312	—	24.689	24.689	24.689	24.689	24.688		
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	[illegible]	1.170.090	1.106.537	1.170.090	1.208.521	417.042	884.711	2.559.219	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
VISTO														

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
0 [illegible]	9143,00		
[illegible]	[illegible]		
	[illegible]		

NOME: EPAMINONDAS LINS
PROFISSÃO:
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1987
LOTAÇÃO: CASA CIVIL

CLASSE:
NÍVEL: 21

DATA DA ADMISSÃO 27/04/83
SERV. CÓDIGO 7 4 1
MATRÍCULA Nº
N. DEP. ECON. IMP. RENDA CrS 04
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CrS 02

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		9.173,00	12.842,00	[illegible]	15.410,00										
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO		1.503,00													
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL	[illegible]		[illegible]	770,00	[illegible]										
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA			[illegible]												
TOTAL DOS PROVENT.			[illegible]												
IAPAS			[illegible]												
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]										
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA	[illegible]														
ASPEMAT	[illegible]	[illegible]													
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A S.C															
ADIANT SALARIAL															
A.S. CODEMAT	[illegible]		[illegible]												
			590,73	[illegible]											

DE DESENVOLV[illegible] MATO GROSSO

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: Gyamirondes Lima -

CARGO: Dg - Admo NÍVEL: 21 - 436.189,00

ÓRGÃO / UNIDADE: Ass. Legislativa A. ~~02.05.83~~ 27.04.83

1 - Tempo de Serviço: Anos: 23.01.83 04 m. 26 d Pontos: — —

2 - Escolaridade: Grau: nt. Pontos:

3 - Experiencia. Pontos: — —

4 - Complexidade das Tarefas Pontos: 03

5 - Dedicação: Maior outro orgão nt. Pontos:

RESULTADO: ( ) Total de Pontos: 03

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos eleva-se ao nível

Obs: ñ tem direito ao 1.14 - 2 anos

Cuiabá

VISTO:

Comissão.

38

CODEMAT

S.P.A. Banco [illegible]

DE CRÉDITO N.º

NOME [illegible] 27.04.83

FUNÇÃO [illegible] ORGÃO ASS. LEGISLATIVA

Comunicamos [illegible] à sua disposição no Bancoop [illegible] de Mato Grosso S/A. [illegible] do seu salário correspondente [illegible] do [illegible] 1983 [illegible] discriminação abaixo:

Salário	21	284.313,00
Gratificação		cr$
Transferência		cr$
Horas Extras		cr$
Insalubridade		cr$
13º Salário		cr$
Férias		cr$
Faltas		cr$
Salário Família		cr$
TOTAL BRUTO		cr$
Inamps		cr$
Assegral		cr$
Contribuição Sindical		cr$
Boa Vista Seguros		cr$
Fenaut Construções		cr$
Adiantamento Salarial		cr$
A. A. COHEMA		cr$
Imposto de Renda		cr$
Pensão de Pensões		cr$
Adiantamento		cr$
LÍQUIDO A RECEBER		cr$

VISTO

DESCONTO

31.05.83
27.04.83
04 1m

53083
23083
27043
26.04 m

101-A
113

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC – CARIMBO PADRONIZADO (EMPR
03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
CUIABÁ CEP 78.000 MT

- [x] OPTANTE
- [ ] NÃO OPTANTE

- [ ] POR PEDIDO DE DISPENSA
- [ ] POR ACORDO
- [x] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- [ ] POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO: Palácio Paiaguás - C.P.A.

ATIVIDADE: Desenvolvimento | CGC/MF OU CIC: 03.474.053/0001-32 | MATRÍCULA NO IAPAS:

EMPREGADO: Esperindiás Lins | Nº DA CTPS: 97.667 | SÉRIE: 00001

REGISTRO Nº: 1624 | CARGO: Ag. Adm. | ADMISSÃO EM 27 / 04 / 19 83

DESLIGAMENTO EM 29 / 06 / 19 87 | AVISO PRÉVIO EM 20 / 05 / 19 87 | DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 27 / 04 / 19 83 | MAIOR REMUNERAÇÃO Cz$ 23.965,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ... anos Cz$	FGTS.	Gratificação ... Cz$	
Aviso Prévio ... Cz$	11.982,48	Ad. Periculosidade ... Cz$	
13º Salário 06 / 12 avos Cz$		Ad. Insalubridade ... Cz$	
13º Sal. Inden. (Súmula 148) ... /12 avos Cz$		Ad. Noturno ... Cz$	
Salário-Família 2Cotas/dias cota(s) Cz$	288,80	FGTS – Mês Rescisão ... Cz$	1.214,22
Férias Vencidas 01 periodo ... Cz$	23.965,00	FGTS – Mês Anterior ... Cz$	1.597,71
Férias Proporcionais 02/12 (avos) Cz$	3.994,16	FGTS – 13º Salário ... Cz$	958,60
Saldo de Salários 19dias/jun. dias Cz$	15.177,77	FGTS – 10% s/ Cz$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário) Cz$	377,05
Horas Extras Sal.Maio horas Cz$	19.971,36	FGTS – 10% s/ Cz$ (soma: depósitos + c. monetária + juros) Cz$	6.576,50
Lei Nº 6708/79 – Art. 9º ... Cz$		... Cz$	
Salário Maternidade (Súmula 142) ... dias Cz$		... Cz$	
Comissões ... Cz$		TOTAL BRUTO ... Cz$	86.103,65

DESCONTOS

Previdência ... Cz$	3.263,28	
Previdência 13º Salário ... Cz$	672,88	(89.717,93 x 0,75%)
Adiantamentos ... Cz$	2.705,55	(46.850,85)
I.R.F. ... Cz$		
... Cz$		
TOTAL DE DESCONTOS (–) ... Cz$		6.641,71
TOTAL LÍQUIDO ... Cz$		79.461,94

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz$ 79.461,94 (setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e hum cruzados e noventa e quatro centavos),

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº ..... contra o Banco ..... como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá 29 de junho de 19 87

EMPREGADO

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso
EMPREGADOR OU PREPOSTO

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

Diretor Presidente CODEMAT | Diretor Adm. Financeiro CODEMAT

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- [ ] FGTS – guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- [ ] Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- [ ] Pedido de Dispensa (3 vias);
- [ ] Rescisão (em 4 vias);
- [ ] Livro ou Ficha Registro de Empregados – LRE;
- [ ] Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- [ ] Procuração;
- [ ]
- [ ]

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro .....

Livro .....

Folha .....

Ord. 0354

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
Cuiabá — P 78.000 — MT

- [x] OPTANTE
- [ ] NÃO OPTANTE

- [ ] POR PEDIDO DE DISPENSA
- [ ] POR ACORDO
- [x] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- [ ] POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO = C P A

ATIVIDADE	CGC/MF N.o	MATRICULA NO IAPAS
DESENVOLVIMENTO	03.474.053/0001-32	

EMPREGADO	N.o DA CTPS	SÉRIE
EPAMINONDAS LINS	97.667	00001

REGISTRO N.o	CARGO	ADMISSÃO
1.624	AGENTE ADMINISTRATIVO	EM 27 / 04 / 19 83

DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
EM 19 / 06 / 19 87	EM 20 / 05 / 19 87	EM 27 / 04 / 19 83	Cz$ 26.227,29

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ... anos	Cz$ F G T S	Comissões	Cz$
Aviso Prévio	Cz$	Gratificação	Cz$
13.o Salário 06/12	Cz$ 13.113,60	Ad. Periculosidade	Cz$
13.o Salário na Indenização	Cz$	Ad. Insalubridade	Cz$
Salário-Família 02 Cotas e Dias	Cz$ 321,64	Ad. Noturno	Cz$
Férias Vencidas 01 PERIODO	Cz$ 26.227,29		Cz$
Férias Proporcionais 02/12	Cz$ 4.371,20	FGTS - Quitação	Cz$ 1.328,84
Prejulgado 14/63	Cz$	FGTS - mês anterior	Cz$ 1.748,53
Prejulgado 20/66	Cz$	FGTS - 13.o Salário	Cz$ 1.049,08
Saldo de Salários 19 DIAS JUNHO/87	Cz$ =16.610,56	FGTS - 10% s/ Cz$ (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cz$ 412,64
Horas Extras SAL.MAIO/87	Cz$ 21.856,65	FGTS - 10% s/ Cz$ (soma depósitos + monetária + juros)	Cz$ 6.576,50
Lei N.o 6708/79 - Art. 9.o	Cz$	Artigo 22	Cz$
Salário Maternidade	Cz$	TOTAL BRUTO	Cz$ 93.616,53

RESÍDUO 9.44%

DESCONTOS

Previdência	Cz$ 3.654,38		
Previdência 13.o Salário	Cz$ 697,77	(93.036,01 X 0,75%)	
Adiantamentos	Cz$		
I R F	Cz$ 3.903,00	(56.894,50)	Cz$ 8.255,15
	Cz$	TOTAL LÍQUIDO	Cz$ 85.361,38

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz$ 85.361,38
(OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E HUM CRUZADOS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____
como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ 17 de JULHO de 1987

DOCUMENTOS APRESENTADOS
- [ ] FGTS - guias e comprovantes recolhimento relativo sobre saldo da rescisão, 10% quando for o caso, com multas e juros (Relação nominal)
- [ ] Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- [ ] Pedido de Dispensa (3 vias)
- [ ] Rescisão (1ª e 2ª vias)
- [ ] Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
- [ ] Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- [ ] Procuração
- [ ]
- [ ]

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
INSPEÇÃO DO TRABALHO
Visto em ... de 4-11-...
Inspetor do Trabalho-MT.

Acompanhamento do Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso
EMPREGADO
EMPREGADORA-PREPOSTO
Moacir Gonçalves de Moraes
Diretor Superintendente
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)
CODEMAT
José Mouciz Kruczak
Dir. de Operações
CODEMAT

PARA USO DA REPARTIÇÃO
Registro
Livro
Folha

Portaria MTb 3089/85 Cód. 10.758

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei n.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, EPAMINONDAS LINS
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 97.667- Serie 00001, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -
(denominação da empresa)

sito Palacio Paiaguás- CPA -
(endereço)

, Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820 de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 27 de abril de 1.983
(Local e data)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA ..../..../ 19....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em ..... optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorr[illegible] Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgaço

- CODEMAT -

(carimbo e assinatura)
Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa
Endereço
Atividade | CGC/MF n.º | Matrícula no IAPAS

Nome do empregado: Eponinovelas Lins
Registro n.º: 1624 Cargo: Ag. Adm
N.º da CTPS: 97.667 Série: 00001
Admissão em: 27/04/1983
Maior Remuneração Cr$: 26.227,29

Desligamento Em: 19/06/1987 | Aviso Prévio Em: 20/05/19__ | Declaração de Opção Em: 22/04/1983

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ... anos	Cr$ 76,75	Comissões	Cr$
Aviso Prévio	Cr$	Horas Extras	Cr$
13º Salário 06/12	Cr$ 13.713,60	Gratificação	Cr$
Salário - Família 2 cotas/dias	Cr$ 321,64	Ad. Periculosidade	Cr$
Férias Vencidas 01 período	Cr$ 26.227,29	Ad. Insalubridade	Cr$
Férias Proporcionais 02/12	Cr$ 4.371,20	Ad. Noturno	Cr$
Prejulgado 14/65	Cr$	FGTS - Quitação	Cr$ 1328,84
Prejulgado nº 20/66	Cr$	FGTS - mês anterior	Cr$ 1.748,53
Multa de Salários 18 dias junho/87	Cr$ 16.610,56	FGTS - 13º Salário	Cr$ 1.049,08
Lei 6.708/79 - Art. 9º	Cr$	Artigo 22	Cr$
Indenização 40% FGTS	Cr$ 21.856,65	FGTS - 10% s/ Cr$ (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr$ 412,64
	Cr$	FGTS - 10% s/ Cr$ (soma depósitos + c. monetária + juros)	Cr$ 6.576,50
Resíduo 9,44%		TOTAL BRUTO	Cr$ 93.616,53

DESCONTOS

Previdência	Cr$ 3.654,38 (93.036,01 × 0,75%)		
Previdência 13º Salário	Cr$ 697,77		
Adiantamentos	Cr$		
Tel	Cr$ 3.403,00 (36.894,50)		
	Cr$		Cr$ 8.255,15
		TOTAL LÍQUIDO	Cr$ 85.361,38

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr$ 85.361,38
( )

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data _____

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____